



PARECER CMAE Nº 04/2023

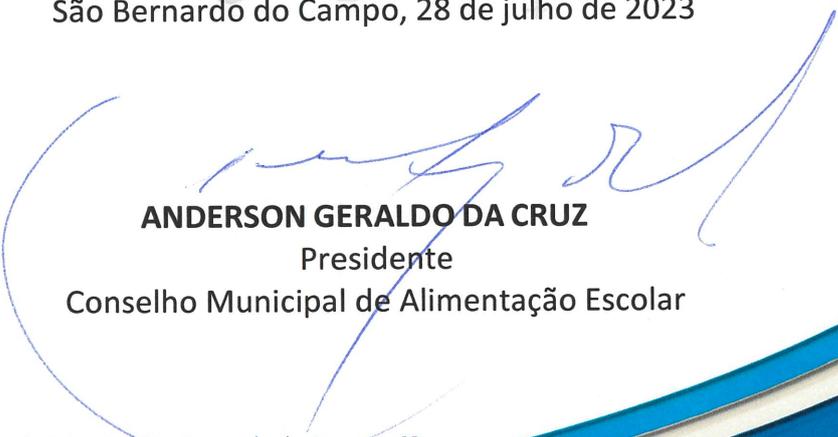
Parecer sobre as contas do 2º trimestre do exercício fiscal de 2023, do Município de São Bernardo do Campo, referentes aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais amparadas no inciso IV do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, bem como nos termos do inciso II do art. 44 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, após análise minuciosa dos documentos apresentados em sua 205ª reunião ordinária, **APROVA**, por unanimidade de votos dos presentes, as contas prestadas pelo Município de São Bernardo do Campo em relação aos recursos do PNAE referentes ao 2º trimestre civil do exercício fiscal de 2023.

O demonstrativo financeiro apresentou um saldo bancário de R\$ 514.690,80 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) em 31/12/2022. Esse valor somou-se ao total de repasses efetuados em 2023 pelo FNDE, que foi de R\$ 6.468.555,96 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), além do rendimento financeiro acumulado no mesmo período, que foi de R\$ 111.406,78 (cento e onze mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). As despesas acumuladas no período com aquisição de alimentos foram de R\$ 3.655.668,73 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Dessa forma, o saldo financeiro em 30/06/2023 foi de R\$ 3.438.984,81 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), representando 53,16% dos repasses recebidos pelo FNDE durante o exercício fiscal de 2023.

Cumprе ressaltar que o presente parecer não exclui nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas nos trabalhos desenvolvidos, tampouco exige de eventuais medidas administrativas e legais que o caso demandar, tanto por parte deste Conselho quanto pelas demais instâncias fiscalizatórias.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2023


ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar